



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 215/SMGRI/2025

Nomeia o Gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado, através do Fundo Municipal do Idoso de Santo Ângelo - FMDI, conforme a Lei N 13.019/2024.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Sr. **JOEL OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula 9171-0, Agente Administrativo, como Gestor dos Termos de Fomento abaixo, com base no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017, artigo 3º, inciso I, a contar de sua publicação:

Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado
Termo de Fomento nº **04/MR/2025 - FMDI**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de novembro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito